



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RELATÓRIO DE VISITAS A CARCERAGENS E CADEIAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO - 11 E 12 DE JULHO DE 2011

**Conselheiras: CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT E VALDIRENE
DALFEMBACK**

O presente Relatório tem por objetivo descrever as condições dos estabelecimentos inspecionados no Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento do desenvolvimento da Execução Penal nesse Estado e com a finalidade de propor as autoridades dela incumbidas as medidas necessárias ao seu aprimoramento consoante os termos do artigo 64, VIII da Lei de Execuções Penais.

As visitas foram realizadas com o conhecimento prévio das autoridades públicas locais e contou com a colaboração do servidor do CNPCP, Jefferson Alves Lopes.

Foram realizadas as seguintes visitas no Estado do Rio de Janeiro:

1) 11/07/2011 – Inspeções na Carceragem de Neves, Carceragem Feminina de Magé, Carceragem de Nova Iguaçu, Carceragem de Caxias;

2) 12/07/2011 – Inspeções no Presídio Bandeira Stampa, Cadeia Pública Jorge Santana, Presídio Ary Franco e Carceragem do Grajaú.

CARCERAGEM DE NEVES

Delegado ou Inspetor: Renato Ciqueira da Costa

A Carceragem destina-se a prisão de presos provisórios do sexo masculino, com capacidade para 430 (quatrocentos e trinta) presos e com a mesma lotação no dia da inspeção.

O estabelecimento está sob responsabilidade da Polícia Civil, sendo que há três policiais civis que atuam na unidade e há presos “colaboradores” que trabalham em três turnos nas tarefas cotidianas de controle dos presos, distribuição de alimentos, limpeza e organização.

A estrutura predial é precária, as celas são coletivas, têm pouca ventilação e insolação, sendo que o espaço é pequeno considerando a lotação, apesar disso a higiene é boa. Há uma sala para visita, outra para atividade religiosa e outra sala de ginástica. Há um parlatório.

Os presos ficam durante o dia com acesso livre aos corredores e recebem visitas diariamente. Os visitantes são revistados, assim como seus pertences, e felizmente não há revista vexatória. Embora haja presos cumprindo pena na unidade, não há espaço para visita íntima. Não há cama para todos os internos. A alimentação é terceirizada, são servidas três refeições.

Desde março deste ano os presos da Carceragem estão sendo encaminhados gradativamente para o sistema penitenciário e, atualmente, as pessoas presas são transferidas em até cinco dias para o Presídio Ary Franco, onde são triadas e encaminhadas para as Unidades da Secretaria de Administração Penitenciária. A Carceragem de Neves, no mês de março, abrigava, em média, 600 presos e os que permanecem na referida Unidade, até então, aguardam transferência.

Os materiais de higiene são fornecidos pelos familiares e por ONGs que atuam na unidade. Os familiares também fornecem uma camiseta branca para os internos. Há atendimento médico oferecido semanalmente (sexta) por um médico do serviço municipal.

Não há equipe técnica da área social, jurídica ou de saúde na unidade e foram reiteradas as queixas de ausência de atendimento pela Defensoria Pública.

O estabelecimento não tem local ou atividade laborativa, apenas alguns presos fazem artesanato e atividades internas, há controle desta atividade que permite que os presos sejam beneficiados com a remição de pena. Os presos não têm atividades educacionais, porém há uma sala sendo reformada para tal finalidade. Constatou-se assim que o ócio é predominante.

A segurança do estabelecimento é realizada por dois policiais civis e presos colaboradores. Há um carro para transporte dos presos, sendo que o outro que estava disponível sofreu perda total quando se incendiou na estrada. Não há conselho de disciplina e nem sanção disciplinar.

Os presos têm direito a banho de sol todos os dias, não tem acesso a telefone público, há uma geladeira coletiva, televisão e ventilador. Os presos organizaram uma “caixinha” a fim de juntar recursos para passagem e alimentação de presos que recebem alvará de soltura e não têm familiar para buscá-los.

Foi informado que o Juiz Corregedor visita regularmente a Unidade. O promotor visita, eventualmente, e uma ONG realiza trabalho voluntário a cada 15 dias.

Foi conversado com os presos, sendo que para os seguintes casos solicitamos informações sobre a situação jurídica e providências, quando couber, da Defensoria Pública e, nos casos de transferência para penitenciárias, solicitamos informações e providências para a Secretaria de Administração Penitenciária:

- a) Edereomar Conceição: sentença de três anos e seis meses no regime aberto, sendo que está preso há onze meses na Carceragem.
- b) Robison Rocha Rodrigues: sentença de um ano em regime aberto, sendo que está preso há sete meses na Carceragem.
- c) Jeanderson Ribeiro dos Santos: sentença de dois anos e oito meses em regime-aberto, sendo que está preso há um ano.
- d) Luiz Antônio Pereira Sodré: sentença de um ano e quatro meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há dez meses.
- e) Alcivan Dias das Chagas: sentença de seis anos em regime semi-aberto, sendo que está preso há um ano na Carceragem.
- f) Maxsuel Oliveira da Silva: sentença de um ano e seis meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há um ano (0015954 – 6620108190023).
- g) Edilon Amâncio Correia: sentença de cinco anos e quatro meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há um ano e cinco meses na Carceragem.
- h) Robison Rocha Rodrigues: sentença de um ano em regime semi-aberto, sendo que está preso há sete meses.
- i) Luis Henrique Gomes Guimarães: preso há oito meses na unidade sem ter comparecido ao Fórum ainda.
- j) Alan Santos da Silva: preso há cinco meses, aguardando julgamento quanto a porte de arma.

- k) Ahmet Hilal Ildes (estrangeiro): sentença de dois anos e vinte dias, sendo que está preso há um ano e dez dias na Carceragem.
- l) Paulo Lira de Paiva: está preso há dois anos e dois meses provisoriamente.
- m) Evanildo Oliveira da Silva: foi recapturado há sete meses, aguarda transferência.
- n) Luiz Antônio dos Santos: sentença de seis anos e dois meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há um ano e três meses (carta anexo).
- o) Luciano da Silva Ferreira: sentença de seis anos e dois meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há dez meses na Carceragem.
- p) Henrique Marques dos Santos: sentença de quatro anos e dez dias em regime semi-aberto, sendo que está preso na Carceragem há dez meses.
- q) Reinaldo Silva Cardoso: sentença de três anos em regime aberto, sendo que está preso há quatro meses na Carceragem.
- r) Edson Gonçalves Soares Junior: sentença de cinco anos e dez meses em regime semi-aberto, sendo que está preso há seis meses.
- s) Joney Santos de Queirós: sentença de seis anos e quatro meses em regime semi-aberto, preso há cinco meses na Carceragem.
- t) Ricardo Sampaio: aguardando sentença, sendo que aparentemente não foi deferida em função do aguardo de um exame de epilepsia.
- u) Adriano Martins da Conceição: sentença de seis anos e seis meses em regime semi-aberto, sendo que foi recapturado.

- v) Tiago Reogo Remerique: está preso há sete meses provisoriamente.
- w) Renato Teixeira: preso há mais de um ano provisoriamente.
- x) Humberto Peçanha dos Santos: preso há cinco meses provisoriamente sem ter tido nenhuma audiência.
- y) Saturnino Ensiro Tavares: sentença de 17 anos, está preso há 3 anos e solicita voltar para o estado de origem, Mato Grosso do Sul (Paranhos).
- z) André Oliveira dos Santos: sentença de três anos e nove meses em regime fechado, sendo que está preso há cinco meses, pede transferência para uma penitenciária.
- aa) Juarez Francisco da Silva: sentença de cinco anos em regime fechado, sendo que está preso há dois anos na Carceragem. É da Comarca de Valença.
- bb) Anderson Pinto Ferreira
- cc) Ismael Solto Matias
- dd) Welinton Garcia Cardoso
- ee) Ed'ames Soares Ramos

Os presos foram unânimes ao declarar que com a nova administração houve uma melhora significativa nos procedimentos da Unidade e na atenção que eles têm recebido do novo responsável.

CARCERAGEM DE MAGÉ – FEMININA

Inspetor responsável: José Oliveira de Araújo (quem assinou o relatório de inspeção foi o Senhor inspetor: Luiz Antonio Sena).

A Carceragem de Magé, assim como a Carceragem de Neves, destina-se a deter presas provisórias, porém antes de março, muitas presas chegavam até a cumprir pena nessa Unidade. Em março de 2011 houve a

determinação de transferência dos presos para os estabelecimentos prisionais, sendo que, no caso da Carceragem de Neves, as mulheres que lá estão ainda aguardam vaga nas unidades femininas do sistema prisional. A capacidade do local é de 45 (quarenta e cinco) presas, porém havia na data da inspeção 119 (cento e dezenove) presas.

Essa grave situação de superlotação faz com que parte do grupo durma no pátio que contou com doações para que fosse parcialmente coberto com lona e para fossem construído banheiros (que não estão prontos). Além do pátio, existe apenas uma sala de visitas e as alas com celas coletivas.

A unidade está sob responsabilidade da polícia civil.

Há apenas cinco funcionários, as demais pessoas que atuam na parte administrativa e de controle da rotina são presas colaboradoras. Não há equipe técnica.

Não há atividades escolares, laborais ou atendimento na área de saúde ou social, apenas algumas presas trabalham com artesanato.

É permitida a visita semanal dos familiares e regularmente as igrejas realizam assistência religiosa.

A alimentação é terceirizada, são três refeições por dia.

As presas não possuem camas e colchões em número suficiente para todas. Não são fornecidos uniformes e artigos de higiene.

Não há atendimento jurídico na unidade e as presas relataram que não recebem atendimento da Defensoria Pública, sendo que muitas apresentavam dúvidas sobre seus processos ou narram estar com excesso de prazo, aguardando provisoriamente. O clima era de grande angústia e reclamação pela falta de assistência jurídica, pelas condições físicas da Carceragem e também pelo ócio ao qual são submetidas.

Solicita-se informações e providências da Defensoria Pública para Rita de Cassia Martins Campos que relata ser sentenciada há dois anos e onze meses e estar presa há dois anos no regime fechado, com direito a quatro meses de remição.

Em relação à inspeção mensal pelo Juiz de Execução e/ou Corregedor, do Ministério Público e da Defensoria Pública consta que são realizadas as inspeções, porém, as presas, afirmavam que não havia frequência mensal destas instituições. Quanto a isso, aguardaremos mais informações na resposta dos ofícios que serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Defensoria Pública.

Foi comunicado pelo Subsecretário Adjunto de Unidades Prisionais Sauler Antônio Sakalen, durante a Audiência Pública, que a Carceragem de Magé foi desativada, sendo que as mulheres foram todas transferidas para unidades dos sistema penitenciário.

CARCERAGEM DE NOVA IGUAÇÚ - MASCULINA

Investigador policial responsável: Ismael Mohamad.

A Carceragem de Nova Iguaçu destina-se a presos do “Seguro”, do Comando Vermelho e do Terceiro Comando, com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas e com a lotação de 360 (trezentos e sessenta) pessoas, no dia da visita. Nessa unidade verificou-se a mesma situação de transição das demais Carceragens, os novos presos são enviados em alguns dias para o sistema prisional e os presos detidos antes de março, inclusive alguns sentenciados, aguardam vagas nas unidades da Secretaria de Administração Penitenciária.

A Unidade está sob responsabilidade da polícia civil.

Não há oficina de trabalho ou atendimento na área de saúde ou social na unidade. Não há equipe técnica alocada na unidade, apenas ocorrem atendimentos semanais por um médico e um dentista da rede pública municipal.

Há uma biblioteca, um parlatório construído com doações e uma sala de alfabetização.

É permitida a visita semanal dos familiares e regularmente da ONG Rio Paz. Os presos queixaram-se que às vezes não é permitida a entrega das doações da ONG.

Há apenas três funcionários, as demais pessoas que atuam na parte administrativa e de controle da rotina são presos colaboradores, ao total são 25 pessoas. Há uma viatura para fazer o deslocamento dos presos.

A alimentação é terceirizada, são três refeições por dia. Há uma cantina na unidade que comercializa alguns produtos alimentícios e de higiene pessoal. O fornecimento de água é bom.

Os presos não possuem camas e colchões em número suficiente para todos. Não são fornecidos uniformes.

Não há atendimento jurídico na unidade e os presos relataram que não recebem atendimento da Defensoria Pública.

Solicita-se informações sobre a situação jurídica de Carlos Henrique Simas de Jesus.

Do mesmo modo os presos informaram que o Juiz e o Ministério Público não realizam inspeções mensais, porém, o relatório de inspeção preenchido afirma o contrário.

CARCERAGEM DUQUE DE CAXIAS

Delegado ou Inspetor: Adilson Rodrigues de Souza

A Carceragem destina-se a prisão de presos provisórios do sexo masculino, com capacidade para 300 (trezentos) internos e com lotação de 203 (duzentos e três) presos, no dia da inspeção. A maioria dos presos é ligada ao Comando Vermelho.

O estabelecimento está sob responsabilidade da Polícia Civil, sendo que há oito policiais civis que atuam na unidade e há presos “colaboradores” que trabalham em três turnos nas tarefas cotidianas de controle

dos presos, distribuição de alimentos, limpeza e organização. Há controle do trabalho desses presos, sendo que são agraciados com a remissão.

A estrutura predial é precária, as celas são coletivas, têm pouca aeração e insolação e o espaço é pequeno considerando a lotação. Há uma sala para visita.

Os presos ficam durante o dia com acesso livre aos corredores e recebem visitas diariamente. Os visitantes são revistados, assim como seus pertences, e felizmente não há revista vexatória. Embora haja presos cumprindo pena na unidade, não há espaço para visita íntima. Há visita de igrejas de segunda a sexta-feira. Não há colchões para todos os presos. A alimentação é terceirizada, são servidas três refeições.

Há atendimento médico oferecido semanalmente (quinta) por um médico do serviço municipal. Não há equipe técnica da área social, jurídica ou de saúde na unidade e foram reiteradas as queixas de ausência de atendimento pela Defensoria Pública. Os presos não têm atividades educacionais ou laborativas. Constatou-se assim que o ócio é predominante.

Há um carro para transporte dos presos. Não há conselho de disciplina e nem sanção disciplinar. Os materiais de higiene são fornecidos pelos familiares.

Os presos têm direito a banho de sol todos diariamente, não tem acesso a telefone público, é permitido o uso de televisão e ventilador.

Foi informado que o Juiza Daniela da 2ª Vara Criminal, o Ministério Público e a Defensoria Pública visitam mensalmente a unidade.

PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA

- Diretor: Lúcio Araújo de Paula Menezes
- Capacidade: 541 presos
- Lotação: 566 presos
- Funcionários: 13 administrativos e 28 agentes prisionais.

A Unidade foi inaugurada no mês de março de 2011, no entanto já apresenta aspectos físicos de Unidade Penal inaugurada há muitos anos. Há problemas graves de esgoto e necessidade de acabamentos. Tem pátio de sol que não pode ser utilizado porque as tampas de bueiro estão quebradas e não recebe recursos para manutenção. A empresa FW Engenharia deve ser convocada pela Secretária de Administração Penitenciária ou pelo o Governo do Estado para sanar todos os defeitos apresentados, uma vez que as construções civil, no País, tem um prazo de garantia de 5 anos, em média.

Possui oito quartos de visita íntima. Não há atividade laboral nem atividades escolares. Os presos, literalmente, não fazem nada o dia inteiro.

Há psicóloga, assistente social, uma enfermeira e dois auxiliares de enfermagem. O profissional odontológico vem uma vez por semana, porém ainda não há equipamentos para desenvolver o seu trabalho. O médico da Unidade está de licença médica desde a inauguração. Não foram identificados registros de atendimentos psicológicos individuais e em grupo, bem como de outro projeto na área da Psicologia na unidade.

Banho de sol é de duas horas por dia. Entre 7h e 17h os presos ficam com o acesso liberado na galeria.

A visitação de familiares acontece semanalmente, em pátio próprio. Há revista vexatória. É permitida a entrada de 1 sacola durante a visita e 1 sacola que é entregue ao responsável e após a revista ao preso.

A alimentação e o serviço de limpeza são terceirizados (Empresa Premier).

Não há lavanderia. Há bebedouro nas galerias. Há uma cantina que é explorada por um comerciante externo, cuja contratação deu-se por meio de licitação.

Do pátio é possível avistar o aumento considerável do lixo municipal e o grande número de urubus que sobrevoam o local.

Foi informado que o Juiz da Execução Penal não compareceu nem na inauguração da unidade e ate o momento não visitou o local. O Ministério

Público inspeciona mensalmente a Unidade. A Defensoria Pública comparece quinzenalmente, mas atende, em média, entre quarenta a sessenta presos no dia da visita, vindo com uma lista dos presos que serão atendidos e não atende nenhum outro que tenha algum problema a ser resolvido ou dúvida a ser sanada. A restrita presença da Defensoria Pública frente à demanda existente foi uma das grandes reclamações dos presos.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

Diretor: Coronel PM Carlos Aberto Soares Gomes.

Capacidade: 800 presos

Lotação: 871

A Unidade abriga presos provisórios, mas muitos condenados estão lá sem ser transferidos e a maioria da facção Comando Vermelho. São dez celas coletivas para cerca de 80 presos. Há uma TV coletiva por cela.

Faltam colchão e cobertores. O Estado fornece material de limpeza de forma insuficiente. As instalações elétricas necessitam de manutenção, há vasos sanitários (bois) entupidos, as paredes necessitam de pintura.

Banho de sol é diário, por duas horas.

Há um médico, uma enfermeira, três técnicas de enfermagem e uma assistente social.

As condições da enfermaria são muito precárias, existe apenas um espaço para guardar medicamentos e uma consulta com o paciente sentado. Não há uma sala adequada para atendimento, para fazer curativos, para manter pessoas em estado grave ou em observação. Há dez presos colostomizados, quatro com HIV, sete com tuberculose, um com hanseníase, cerca de dez com equipamentos ortopédicos (parabólica). Os presos se queixaram de demora no retorno do exame para carga viral.

Existe uma sala de aula, porém neste ano ainda não iniciou a alfabetização. Não há trabalho. Não há visita íntima.

A construção tem sete anos e apresenta necessidades de manutenção.

A Alimentação é terceirizada e são oferecidas quatro refeições.

Há 65 funcionários, sendo que em média ficam sete no plantão.

Não há assistência jurídica na unidade ou atendimento regular da Defensoria Pública. Há parlatório.

Há presos que trabalham na unidade pela Fundação Santa Cabrine, mas não recebem pelo trabalho prestado.

A Defensoria faz atendimento quinzenal em forma de mutirão. Retornará na Unidade em 18 de Julho e em 1 de Agosto de 2011. Foi solicitado atendimento regular na unidade, com atendimento das demandas emergenciais identificadas pelos funcionários.

Casos que devem ser averiguados:

- André Luis Santos de Souza: solicita transferência para uma penitenciária, já é sentenciado.
- Claudio Guedes Antônio: solicita transferência para uma unidade adequada, já é sentenciado no regime semi-aberto (recapturado).
- Denilson Nunes Aquino: necessita de cirurgia na perna.
- Eliazar da Silva Souza: colostomizado e diabético, está condenado no regime semi-aberto. Estado grave de saúde.
- Bruno Rosa da Silva: necessita de cirurgia com urgência, parte do intestino está fora do corpo expelindo uma substância purulenta.
- Raphael dos Santos Neves condenado há três anos em regime semi-aberto e sendo julgado em outro processo, está preso há quatro anos e dois meses. Tem sete meses de trabalho, mas a remição não foi computada (RG 20677698/11, comarca de Resende).
- André Guerra Fernandes: preso com pouca quantidade de drogas, solicita revisão do processo.

- Alex Julio Dias Rodrigues: condenado em regime aberto, foragiu e foi recapturado há 11 meses.

O Juiz Corregedor ocasionalmente visita a Unidade. O Ministério Público e a Defensoria Pública visitam a Unidade bimestralmente.

PRESÍDIO ARY FRANCO

Diretor: Fábio Luis Sobrinho (sete meses no cargo)

Chefe de Área: Sandro faria Gimenes

Capacidade: 958 presos

Lotação: 1422 presos

Unidade adaptada para servir de porta de entrada aos presos do Rio de Janeiro. Por dia, chegam por volta de 40 presos e na sexta-feira são transferidos por volta de 350 presos para os presídios e penitenciárias do sistema penitenciário.

Há grande diversidade de presos, são eles condenados, recapturados, com prisão temporária, “no seguro do seguro”, milicianos, presos federais, condenados no regime semi-aberto e no regime aberto, enfim todo o “tipo” de preso o que dificulta a separação dos presos.

Há quatro alas com celas coletivas e uma pequena área anexa com abertura para ventilação, iluminação e entrada de sol. Há um pátio para o qual os presos são encaminhados uma vez por semana, por duas horas. Os presos relataram que nem todos são retirados para o banho de sol semanal.

A construção é de 1974, sendo que apresenta deficiências estruturais para as necessidades atuais e necessidade de manutenção.

A comida é feita na unidade por uma empresa terceirizada.

Há visita todos os dias, organizada por alas. As igrejas visitam a unidade de segunda a quinta-feira. Não há visita íntima. Nesse caso, questiona-se, sobretudo, quanto aos presos federais e do seguro que cumprem pena na unidade, pois serão obrigados a passar até anos sem a possibilidade de visita íntima.

Há assistente social, psicólogo, médico, dentista e enfermeiro. Embora não tenhamos encontrado nenhum deles e não vimos local adequado para este tipo de atendimento.

É entregue na entrada do preso um colchão, cobertor, sandália, camiseta branca, kit higiene, lençol.

80 presos trabalham como faxina pela Fundação Santa Cabrine, alguns recebem R\$ 171 e outros R\$ 200.

Há uma ala de presos federais. Há estrangeiros na unidade.

Há em média sete funcionários por turno no plantão.

O Juiz e promotor fazem visita mensalmente.

Quanto a atendimento jurídico na unidade, foi informado que faz dez dias que voltou a ser ofertado esse serviço. Porém, a reclamação dos presos é generalizada em relação à ausência da Defensoria Pública.

Os presos informaram que no final de semana não funciona o setor médico, nem o de enfermagem, e que os milicianos exercem forte influência no controle da Unidade, sendo que esses e os integrantes do grupo Comando Vermelho tem comida diferenciada.

A Unidade Penal não fornece as condições humanas de permanência naquele local. Os presos vivem trancafiados diuturnamente numa ociosidade total, sem os atendimentos necessários, muitos em alas que mais se parecem com porões, sem ter acesso à luz do dia.

Casos que devem ser averiguados:

- Luiz dos Santos Filho, RG 06885176-5, Paraíba do Sul.
- Alexandre do Nascimento, condenado ao semi-aberto, solicita transferência para uma unidade adequada, precisa de tratamento para otite.

- Geraldo Bispo dos Santos, solicita indulto, RG 058426289.

NUCOP - GRAJAÚ

Responsável/Coordenador: Renato Soares Vieira

Capacidade: 150 presos

Lotação: 230 presos

Registre-se que essa carceragem foi denunciada pela Comissão Internacional de Direitos Humanos.

Nessa unidade há três celas sem abertura, duas delas com ar condicionado. Os presos dormem sobre colchões finos e cobertores. Não há atividade, o espaço é muito pequeno.

Recebe presos do 1º a 43º DP da Grande Rio

Um médico do município visita mensalmente a unidade.

A visita acontece diariamente em uma sala específica.

A Cruz Vermelha contribui com os produtos de limpeza.

Não há atendimento da Defensoria, os presos apresentavam muitas dúvidas sobre os seus processos, vários deles com prazo excedido para julgamento, outros eram condenados e estão há meses nessa unidade.

Há 4 funcionários da Polícia Civil no estabelecimento e outros que trabalham no transporte, a Carceragem conta com “presos colaboradores” que são aqueles que trabalham em atividades internas na unidade.

A promotora visita a unidade regularmente. No mesmo dia “a secretária” do Juiz Carlos Eduardo esteve fazendo visita de inspeção na unidade. Não há atendimento regular da Defensoria Pública.

Casos que devem ser averiguados:

- Rogério Martins da Silva, da comarca de Muriaé, condenado há 5 anos e 8 meses, preso há 2 anos 2 meses e 3 dias.

- Luis Alberto, necessita ser transferido para uma penitenciária com assistência médica para dar continuidade ao tratamento em uma ferida no pé. Por ser diabético corre risco de amputação do pé. Toma várias medicações.
- Leandro Basílio Rodrigues, estava cumprindo pena em São Paulo e veio responder um processo no Rio de Janeiro. Uma vez que é preso condenado, solicita responder esse processo numa penitenciária.

É o relatório.

RECOMENDAÇÕES:

I – Seja oficiado ao Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro para solicitar a possibilidade de ampliar as verbas orçamentárias destinadas à manutenção e melhoria do Sistema Carcerário, no sentido de fornecer melhor assistência material aos internos (alimentação, vestuário, material de higiene e limpeza), reformas de celas da Cadeia Pública de Jorge Santana e Presídio Ary Franco. Bem como, expressar a preocupação deste Conselho quanto à situação da assistência à saúde dos presos, pois o Estado do Rio de Janeiro na inspeção em 2007 apresentava um serviço de saúde prisional referência para o Brasil, com um Hospital Penitenciário bem estruturado, com muitos profissionais qualificados e bom atendimento nas unidades prisionais. Infelizmente esse cenário não existe mais, se refletindo na situação de saúde precária dos presos. Por isso, pede-se empenho especial do Governo do Estado nas seguintes questões:

- a) Aprovação do plano de cargos e salários dos servidores para que se viabilize concursos para a formação das equipes mínimas de saúde previstas no Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, bem como para que se garanta a retenção desses profissionais;

b) Informações e providências sobre o recurso estagnado no Fundo Estadual de Saúde que parece somar aproximadamente 12 milhões em decorrência de falta de prestação de contas. E, que esse recurso, assim que liberado, seja destinado às ações de atenção básica de saúde.

c) Solicitação que a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e a Secretaria Estadual de Saúde trabalhem integradas nas atividades do Plano Operativo Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário e que prestem contas das ações realizadas regularmente.

II – Seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro solicitando:

- a) Estudos sobre a viabilidade do aumento do número de VEPs na Capital e sua interiorização e aumento do número de Juizes e serventuários, uma vez que apenas 06 Juizes de Direito atendem o contingente de toda a execução penal e seus benefícios. Bem como, solicitar a averiguação da situação das varas criminais uma vez que nas Carceragens e Cadeias Pública visitadas havia queixas generalizadas sobre prazo excedido sem sentença penal condenatória. Dessa forma, restou demonstrado que a justiça e a execução penal são morosas e não conseguem atingir os fins a que se destinam;
- b) Criação da Vara especializada de Penas e Medidas Alternativas;
- c) Que seja recomendado aos Juizes das Varas Criminais, onde não houver a Vara de Execução Penal, que criem Conselhos da Comunidade e estimulem a atuação dos conselhos cedendo espaço no Fórum, quando possível, e dirigindo as penas pecuniárias para esses órgãos;

d) Que seja recomendado aos Juizes da Vara de Execução Penal que concedam prisão domiciliar para os presos em regime aberto e semi-aberto quando não houver vaga na unidade própria, face o grande número de presos neste regime e que e que continuam presos no regime fechado.

III – Seja oficiado à Procuradoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, solicitando estudos sobre a viabilidade do aumento do número de Promotores de Justiça e auxiliares para atuar na Vara de Execuções Penais, uma vez que os processos precisam ter andamento mais célere, inclusive com relação às varas criminais tendo em vista os excessos de prazos processuais verificados na inspeção. Foi comunicado pelo representante do Ministério Público, durante a Audiência Pública, a existência de um projeto de criação do Núcleo especializado para a execução penal, o que parece ser uma medida importante para a melhoria da prestação dos serviços.

IV – Seja oficiada à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para que amplie com urgência o atendimento dos presos na fase processual e na execução penal. Sendo que no caso da execução penal seja analisada a possibilidade de lotar os defensores públicos nas unidades prisionais e de contratar assistentes e estagiários para melhorar a assistência jurídica e dar retorno aos presos das providências tomadas, bem como, no caso dos estagiários, para que se capacite profissionais nessa área no período de formação. A ausência de assistência jurídica é grande face à demanda. Há muitas reclamações das direções das unidades e dos presos. Durante a Audiência Pública houve manifestação da Defensoria Pública informando que providências no sentido de ampliar o atendimento estão em andamento. Registre-se que o Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro realiza inspeções regulares nas unidades prisionais e remete relatórios a este conselho com informações relevantes que contribuíram para subsidiar, inclusive, esta inspeção.

V – Seja oficiado à Secretaria de Administração Penitenciária para solicitar:

- a)** Cópia dos editais de licitação e dos contratos efetuados com as empresas vencedoras do processo licitatório no que se refere às cantinas que estão em funcionamento nas Unidades Penais.
- b)** Remessa a esse conselho da relação dos presos que trabalham no sistema prisional, respectivos salários e datas de pagamentos efetuados e a efetuar. Bem como, que se contrate uma auditoria externa que averigüe o funcionamento do Convênio com a Fundação Santa Cabrine, uma vez que houve reiteradas queixas sobre falta de pagamento da remuneração devida a presos que trabalham.
- c)** Revisão da forma de distribuição dos presos por unidades, uma vez que o critério usado atualmente – a divisão por facções – determina a ligação de pessoas que não tem envolvimento com o crime organizado, mas que moram em regiões dominadas por ele, a se vincularem a esse grupo. Dessa forma o Estado cria condições para o aliciamento de pessoas para a delinquência. Compreende-se a necessidade de proteção das pessoas em função da rivalidade dos grupos, mas há que se pensar em formas mais adequadas que não impliquem em reforçar os mecanismos de adesão compulsória a esses grupos.
- d)** Cobrança da empresa FW Engenharia para que realize a reparação do prédio do Presídio Bandeira Stampa.
- e)** Dotação nas unidades prisionais de equipe técnica completa e orientação quanto a sua atuação de forma interdisciplinar com a implantação de protocolos de trabalho que envolvam acolhimento, triagem de demandas, atendimento individual, atendimento em grupo (gestantes, presos com histórico de dependência química, presos

idosos, recém-ingressos, pré-egressos, entre outras especificidades e suas respectivas famílias), palestras sobre temas diversos, atividades com as redes sociais, entre outros trabalhos.

- f) Implantação de atividades laborais para os presos com caráter profissionalizante e educação em todas as unidades prisionais.
- g) Que seja priorizada a localização das unidades de regime semiaberto em região mais central na cidade, como forma de facilitar as atividades laborais dos presos.
- h) Realização de concurso público para profissionais do sistema prisional.

Gostaríamos de louvar a iniciativa da Secretaria de Administração Penitenciária de retirar os presos das Carceragens que viviam em situação desumana e cruel. Recomenda-se que nesse período de transição a Secretaria de Administração Penitenciária invista especial esforço na ampliação das unidades, na estruturação do serviço de triagem, no aperfeiçoamento dos serviços das equipes técnicas e no monitoramento da movimentação dos presos. Pois, é imprescindível antecipar no planejamento dessa ação os problemas de superlotação do sistema, de insuficiência de profissionais, de necessidade de adequação de procedimentos e criação de novos serviços para que não sejam simplesmente transferidas as antigas mazelas das Carceragens para as Unidades Prisionais sob a guarda da Secretaria de Administração Penitenciária.

Gostaríamos ainda de manifestar nossa discordância quanto ao impedimento imposto pela direção da unidade Ary Franco a essas conselheiras para o uso de máquina fotográfica durante a inspeção na unidade referida. Registrar a visita na unidade prisional com fotografias faz parte do exercício legal do dever do CNPCP previsto na LEP, nesse caso obstruído pela administração. Como essa restrição foi relatada por outras entidades da sociedade civil presentes a Audiência Pública, assim como pela Defensoria Pública, Ministério Público, OAB

e Conselho da Comunidade, recomenda-se que esse procedimento seja revisto com urgência.

V – Seja oficiado às Corregedorias Nacional e Estadual do Ministério Público para dar ciência do relatório e pedir informações quanto à visita de inspeção dos Promotores da Execução Penal. Conforme preconizado pelo parágrafo único do artigo 68, Lei 7210/84.

VI – Seja oficiado às Corregedorias Nacional e Estadual de Justiça para dar ciência do presente relatório e solicitar informações quanto à visita dos Juizes da Execução Penal, segundo consta na Lei de Execução Penal.

VII – Seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que verifique os pagamentos destinados a construção da Cadeia Pública Bandeira Stampa, face ao estado precário que já se encontra com vazamentos e entupimento.

VIII – Seja oficiada a Controladoria Geral do Estado para que fiscalize, especialmente, o cumprimento do contrato de fornecimento da alimentação quanto à qualidade nutricional da comida servida nas unidades prisionais.

IX – Por fim, que este Conselho institua comissão para identificar e analisar as condições subumanas dos presos condenados e que estão “no seguro do seguro” no Presídio Ary Franco, assim como dos presos estrangeiros sem assistência jurídica e dos condenados em regime semi-aberto e aberto em completa ilegalidade, a fim de propor encaminhamentos para reverter a grave situação averiguada.

Brasília, setembro de 2011.

Christine Kampmann Bittencourt
Conselheira

Valdirene Daufemback
Conselheira